



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 422/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao Contrato nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao Contrato nº 002/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa Z.Fragoso da Rosa – Monitoramento e Equipamento LTDA, CNPJ nº 21.496.865/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de terceirização de funcionários, objetivando a prestação de serviços gerais de limpeza e copa para a Sede deste Conselho em Porto Alegre, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry, inscrita no CPF sob o nº 016.987.930-57**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA ao Contrato nº 002/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa Z.Fragoso da Rosa – Monitoramento e Equipamento LTDA, CNPJ nº 21.496.865/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de terceirização de funcionários, objetivando a prestação de serviços gerais de limpeza e copa para a Sede deste Conselho em Porto Alegre, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 007/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

janaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

31 Portaria CRORS 422 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento ca006686-6f9b-444c-8e43-c620ccbeac06



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 12:12:07

Documento ca006686-6f9b-444c-8e43-c620ccbeac06 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:12:07-03:00

10 Aug 2026, 12:12:25

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:12:25-03:00

10 Aug 2026, 12:14:31

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 59720) - **Geolocalização:** -30.032623667231398 -51.20474948169614 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:14:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d31ad0b81754e535f870d659267b92a26cfb5a00c9a0210d1b46df1a0c1b0149

(SHA512):4a3ab9498aa02c269a97f78049fc19a3e5169a1ddc16a90c23ebe5f48b04c43aaeb3908a5d33c936038e7930860828bf695f96a39baa148296929f0a13e7bfcd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.